



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

CAMILO PEREIRA GARCIA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA ODS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Calçoene-AP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Calçoene, em reunião ordinária do colegiado e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 169/2009 de 25 de maio de 2009 e o Regimento Interno.

Considerando a relevância da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho tutelar, para o Pleito Eleitoral - 2023.

Considerando a vacância da cadeira da Conselheira de Direito, em virtude da descompatibilização da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o a ausência de suplente, para substituir Conselheiro Tutelar que irá concorrer ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Deyseanne Brito Teixeira, pela Conselheira de Direito Amanda Cristina Nunes Chagas.

Art. 2º - Substituir Laurinete Santos do Rosário, onde a mesma assumirá a vaga de um dos Conselheiros Tutelares, na ausência de suplente, que irá concorrer ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições 2023, pela Conselheira de Direito Ana Lúcia da Glória Vilhena.

Art. 3º - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calçoene, 25 de Julho de 2023.

GEIDA FONSECA PONTES
-Presidente-